



II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 30879420250032-004537

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Sociambiental – SFTD/MDA. Nome da autoridade competente: Moises Savian. Número do CPF: ***.777.129.** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – SFTD/MDA. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.362, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2023, Edição Nº 21, Seção 2, Página 2.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490052/00001 – Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Sociambiental – SFDT/MDA. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490052/00001 – Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – MDA.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr Nome da autoridade competente: João Paulo Sales Macedo. Número do CPF: ***.737.643.** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 69, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2023, Edição Nº 20, Seção 2, Página 15.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 156680/Código de Gestão 26455 – Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 156680 – Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr
3. OBJETO:
Fortalecimento da Agricultura Familiar no semiárido piauiense com foco em inclusão produtiva, por meio da mecanização agrícola e da qualificação técnica dos beneficiários atendidos.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:
Meta 1 – Planejamento Territorial Participativo e Seleção de Beneficiários. Esta meta tem como finalidade realizar o diagnóstico situacional participativo das comunidades rurais priorizadas, com o objetivo de levantar informações socioeconômicas, produtivas e organizacionais, identificar as vocações locais e selecionar os beneficiários do projeto. O processo inclui oficinas comunitárias, visitas técnicas, entrevistas e a validação de agricultores com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo. O produto desta meta será um relatório técnico consolidado com o perfil dos territórios e uma lista oficial dos beneficiários selecionados, com até 100 famílias cadastradas. Como resultado, espera-se garantir a transparência e a equidade na seleção dos contemplados, assegurando a representatividade territorial e a inclusão de mulheres e jovens no processo de desenvolvimento rural sustentável. Produto: I - Relatório técnico consolidado do diagnóstico territorial. II - Lista validada de até 100 famílias com CAF ativo. Parâmetros de aferição: - Nº de beneficiários com CAF ativo validados. - Participação comunitária nas oficinas (meta: ≥70% dos convidados). - Apresentar Nº de municípios com diagnóstico concluído. - Relatório final aprovado pelo Gestor do Instrumento. Meta 2 – Implantação de Infraestrutura Produtiva Sustentável. A segunda meta consiste na aquisição e entrega de 60 kits de mecanização agrícola, compostos por motocultivadores, roçadeiras multifuncionais, debulhadores de feijão, perfuradores de solo e motopodadores. Esses equipamentos serão repassados a associações ou cooperativas da agricultura familiar, com uso coletivo e responsabilidade formalizada por meio de termos de posse. A entrega será acompanhada de <i>checklists</i> e registros logísticos, assegurando rastreabilidade e transparência. O produto esperado é a instalação de uma base produtiva mecanizada nas comunidades beneficiadas, fortalecendo a infraestrutura rural e a capacidade produtiva local. Como resultado, prevê-se a modernização das práticas agrícolas, redução do esforço físico, ampliação da produtividade das unidades familiares e estímulo à permanência das novas gerações no campo. Produto: I - 60 kits de mecanização agrícola entregues e instalados (Tipos A e B). II - Termos de posse assinados por associações ou cooperativas. Parâmetros de aferição: - Nº de kits entregues com termo de recebimento. - Notas fiscais - Fotografias referenciadas - Lista de agricultores beneficiados atendidos diretamente. - Índice de satisfação dos beneficiários (meta: ≥4 em escala de 1 a 5). Meta 3 – Formação Técnica, Gerencial e Educacional no Campo. A terceira meta contempla a realização de capacitações teórico-práticas voltadas à operação, manutenção e uso seguro dos equipamentos, bem como ao fortalecimento das competências em gestão da produção, comercialização e boas práticas agroecológicas. Serão ofertadas oficinas e cursos com metodologias participativas, focando na educação e na valorização do conhecimento tradicional articulado à inovação tecnológica. Os produtos desta meta incluem certificados de capacitação, apostilas técnicas e planos simplificados de negócios rurais. A meta é capacitar pelo menos 100 agricultores familiares, com atenção especial para a participação de mulheres e jovens. O principal resultado esperado é o uso eficiente e sustentável da mecanização, com agricultores mais preparados para gerir suas unidades produtivas e acessar mercados institucionais e locais. Produtos I - 8 (oito) capacitações realizadas com emissão de certificados. II - Apostilas e planos de negócios rurais simplificados. Parâmetros de aferição: - Nº de capacitações realizadas. - Cópia dos documentos elaborados. - Documento técnico contendo a informação sobre o aumento médio da produtividade (aferido por amostragem; meta: ≥20%). - Lista de presença - Certificados - Participação e capacitação dos beneficiários (meta: ≥75% por capacitação no final do curso). Meta 4 – Monitoramento, Avaliação de Impacto e Valorização dos Resultados Esta meta contempla o acompanhamento sistemático das ações do projeto, por meio da aplicação de instrumentos de monitoramento, como relatórios técnicos de campo, visitas regulares às unidades familiares, fichas de uso dos equipamentos e levantamento de indicadores de produtividade, renda e participação social. Além do processo avaliativo, está prevista a realização de um momento de socialização dos resultados alcançados, que terá como foco o protagonismo das juventudes e dos beneficiários diretamente envolvidos. A atividade será organizada como uma apresentação pública das experiências vivenciadas no projeto, através de duas Feiras Regionais, funcionando como espaço de compartilhamento de práticas, fortalecimento das redes comunitárias e valorização das transformações promovidas nas comunidades atendidas. Os produtos esperados são os relatórios técnicos mensais, o relatório final consolidado de impacto e o evento de socialização com ampla participação comunitária. Como resultado, espera-se fomentar a transparência, dar visibilidade às experiências exitosas e reforçar a dimensão formativa e coletiva do desenvolvimento rural sustentável. Produtos I - 2 (duas) feiras regionais realizadas. II - Relatórios técnicos mensais e relatório final de impacto. Parâmetros de aferição: - Publicações e registros audiovisuais dos resultados - Nº de participantes nas feiras, com desagregação por gênero e faixa etária. - Nº de produtos de divulgação gerados (fotos, vídeos, artigos etc.). - Entrega e aprovação dos relatórios técnicos e do relatório final. Meta 5 – Gestão institucional e custos indiretos administrativos. Esta meta contempla os custos indiretos necessários à execução do TED, conforme autorizado pelo art. 8º, §2º do Decreto nº 10.426/2020, no limite de até 20% do valor global pactuado. Os recursos são destinados à cobertura das despesas operacionais, administrativas e de gestão institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e da Fundação de Apoio (FADEX), responsáveis pelo suporte técnico, contábil, jurídico e logístico da execução. Produto: I - Execução Administrativa e financeira dentro dos limites orçamentários (meta: ≥95%). II- Relatório de prestação de contas com os normativos vigentes. Parâmetros de aferição:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50528886** e o código CRC **FDC34938**.